



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SERVIÇOS DE PODA E DESFRUTIFICAÇÃO**

**1. OBJETO**

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal do Recife para a realização de podas e desfrutificação de árvores existentes nas dependências da Câmara.

Contém descrição detalhada do objeto a ser contratado, procedimentos a serem seguidos, informações a serem prestadas e controles a serem adotados.

**2. JUSTIFICATIVA**

No intuito de evitar os recorrentes problemas ocorridos nos telhados e em veículos que ocupam o estacionamento do Prédio-sede e Anexos, decorrentes de acúmulo de folhas, queda de frutos e realizar podas preventivas.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização dos serviços de poda de manutenção, limpeza, rebaixamento de copa, equilíbrio e desfrutificação, nas espécies vegetais arbóreas localizadas no pátio externo da Câmara Municipal do Recife e nos anexos II e III, com remoção dos resíduos cortados. Fica sob responsabilidade do contratado a obtenção de alvará do órgão responsável para autorizar a poda.

- 12 mangueiras (Mangifera indica)
- 04 cajazeiros (Spondias mombin)
- 05 acácias olho de pompo (Abrus precatorius)
- 01 espatódea (Spathodea campanulata)
- 01 oitizeiro (Licania tomentosa)
- 01 leucena (Leucaena leucocephala)



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no Prédio-sede e nos Anexos da Câmara Municipal do Recife:

**Prédio-sede**, situado à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista

**Anexo II**, situado à Rua Monte Castelo, 131 – Boa Vista

**Anexo III**, situado à Rua Monte Castelo, 166 – Boa Vista

A execução dos serviços deverá ser efetuada em finais de semana ou dias não úteis, num prazo de até 05 (cinco) dias.

**5. DO PAGAMENTO**

O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, e será efetuado até 05º dia útil, após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Processo mediante comprovação da execução dos serviços,.

Recife, 06 de Janeiro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ARLIS GADELHA XAVIER  
CPF: \*\*\*.073.924-34 DATA: 18/01/2023 11:33  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 05c88ccb-6314-482a-be74-a23c81710a10  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ARLIS GADELHA DE XAVIER**  
Diretor de Administração